

Poder Executivo Municipal

Prefeito:
Anabal Barbosa de Souza

Vice-Prefeito:
Amaurildo Soares

Procurador Geral do Município:
Willians Cardoso Ferrari da Silveira

Controlador Geral do Município:
Diego Campos Gonzalez

Secretário Municipal de Governo:
Felipe Manoel Azevedo dos Santos (Subsecretário)

Secretário Municipal de Fazenda:
Walmir Monteiro (Subsecretário respondendo interinamente)

Secretária Municipal de Administração:
Andréa Sani Braga da Silva

Secretário Municipal de Suprimentos:
Edna Ferreira da Silva

Secretária Municipal de Educação e Cultura e Esporte:
Sonia Oliveira de Souza

Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil:
Antonio de Freitas da Silva

Secretário Municipal de Comunicação, Turismo e Eventos:
Wallace Gross Batinga

Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável:
Arthur Rioboo da Costa

Secretário Municipal de Ambiente e Agronegócios:
Marcos Vinicius Leal D'amato

Secretário Municipal de Serviços Públicos:
Anderson Portes(Interino)

Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos:
Antonio de Freitas da Silva

Secretário Municipal de Obras:
Anderson Portes(Interino)

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública:
Claudia de Melo Lovain

Secretária Municipal de Trabalho e Renda:
Antonio de Freitas da Silva (Interino)

Poder Legislativo Municipal

Mesa Diretora:

Presidente: José Celso da Costa

Vice-Presidente: Anderson de Moura Medeiros

1º Secretário: Lucas Dutra dos Santos

2º Secretário: Aguinaldo Luis Pereira

Vereador: Aguinaldo Luis Pereira

Vereador: Anderson de Moura Medeiros

Vereador: Bruno de Almeida Santos

Vereador: Hugo Pereira Canto Júnior

Vereador: José Celso da Costa

Vereador: Lucas Dutra dos Santos

Vereador: Sizenando Fernandes Paixão

Vereador: Ivan Paulo Bianco da Silva

Vereador: Rogerio da Silva Leite

Vereador: Wagner Vinicius de Oliveira

Expediente

Boletim Oficial de Seropédica
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita
Secretaria Municipal de Governo
Tiragem: Digital

Impresso: Prefeitura Municipal de Seropédica
Email: boletimoficial@seropedica.rj.gov.br
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ
Tel: 2682-2226
www.seropedica.rj.gov.br

Câmara Municipal de Seropédica
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica
administracao@camaraseropedica.rj.gov.br
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888
www.camaraseropedica.rj.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Procuradoria Geral do Município



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 78/2020 DESTINADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES DAS REDES DE GASES MEDICINAIS (OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL E VÁCUO CLÍNICO) E EQUIPAMENTOS CENTRALIZADOS DE DISTRIBUIÇÃO DE OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL E AR COMPRIMIDO GASOSO MEDICINAL ATRAVÉS DE CILINDROS DE ALTA PRESSÃO, FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE GASOTERAPIA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS GERADORES DE AR COMPRIMIDO GASOSO MEDICINAL E EQUIPAMENTO GERADOR DE VÁCUO CLÍNICO PARA A NOVA UNIDADE DE TRATAMENTO DA COVID-19, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4676/2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL
CONTRATADA: FORTE GASES COMERCIO LTDA.
CNPJ N.º: 22.279.278/0001-37.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO 78/2020 POR 02 (DOIS) MESES A PARTIR DE 11 DE OUTUBRO DE 2020.

VALOR: R\$ 45.800,00 (QUARENTA E CINCO MIL E OITOCENTOS REAIS)
EMPENHO: Nº 238/2020

FICAM MANTIDAS, IN TOTUM, AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS ORIUNDAS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4676/2020, INCLUSIVE OBJETO DO CONTRATO E DEMAIS ELEMENTOS RESPECTIVOS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA: SEROPÉDICA, 05 DE NOVEMBRO DE 2020.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Procuradoria Geral do Município



EXTRATO DO CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2020 – REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3898/2020 – ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 55/2019 – ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.
CONTRATADA: AFKK REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ N.º: 04.807.639/0001-34
OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.
PRAZO: VIGORARÁ POR 12 (DOZE) MESES.
EMPENHO: 512/2020 E 513/2020

O VALOR TOTAL DO PRESENTE INSTRUMENTO É DE R\$ 641.566,10 (SEISCENTOS E QUARENTA E UM MIL QUINHENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E DEZ CENTAVOS).

PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO OBJETO DO PRESENTE CONTRATO E EM CUMPRIMENTO AOS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES, O MUNICÍPIO INDICARÁ SERVIDORES PARA EFETUAR A EFETIVA FISCALIZAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO ART. 67 DA LEI FEDERAL Nº 8666/93.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA: SEROPÉDICA, 05 DE NOVEMBRO DE 2020.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Procuradoria Geral do Município



EXTRATO DO CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120/2020 – REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3898/2020 – ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 54/2019 – ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.

CONTRATADA: RC OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME
CNPJ N.º: 29.830.216/0001-66

OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.

PRAZO: VIGORARÁ POR 12 (DOZE) MESES.
EMPENHO: 501/2020

O VALOR TOTAL DO PRESENTE INSTRUMENTO É DE R\$ 122.096,25 (CENTO E VINTE E DOIS MIL E NOVENTA E SEIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).

PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO OBJETO DO PRESENTE CONTRATO E EM CUMPRIMENTO AOS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES, O MUNICÍPIO INDICARÁ SERVIDORES PARA EFETUAR A EFETIVA FISCALIZAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO ART. 67 DA LEI FEDERAL Nº 8666/93.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA: SEROPÉDICA, 05 DE NOVEMBRO DE 2020.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº7427/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2020

Acolhendo pareceres exarados pela Doutra Procuradoria Jurídica e Controladoria Geral do Município, **HOMOLOGO** o resultado do procedimento licitatório referente ao **Pregão Presencial SRP Nº 079/2020**, adjudicado pelo Pregoeiro nomeado, cujo objeto trata da **REFORMA DO CENTRO CIRURGICO DA MATERNIDADE DE SEROPÉDICA**, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil, em favor da Empresa: **CONSTRUTORA FOX LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 35.189.872/0001-24, com sede na Avenida Pastor Martin Luther King Junior, nº126, Torre 1000 sala 1318, Del Castilho, Rio de Janeiro–RJ, adjudicado na ata da sessão com o valor total de **R\$ 34.500,00 (tinta e quatro mil e quinhentos reais)**, totalização do Pregão: **R\$ 34.500,00 (tinta e quatro mil e quinhentos reais)**. Por ter apresentado a proposta dentro dos padrões exigidos no Edital, ofertado por meio de lances verbais, tipo menor preço por item, conforme consta da Ata de julgamento do certame, e o disposto no inciso XI, do Art. 4º da Lei 10.520/02.

Publique-se.

Seropédica, 05 de Novembro de 2020.

ANTÔNIO CARLOS DE FREITAS DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil
Mat.16.712

ORIGINAL ASSINADO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Seropédica
 Secretaria Municipal de Suprimento - SMS
www.seropedica.rj.gov.br - suprimentos.seropedica@gmail.com



ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 037/2020

PROCESSO Nº 1405/2020

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS: 044/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CONFORME PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS.

O Município de Seropédica, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Maria Lourenço, nº 18, Centro, Fazenda Caxias- Seropédica-RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.604.139/0001-07, e neste ato representado pelo Ilm^o Secretário Municipal de Assistência Social, o Sr^o ANTONIO CARLOS DE FREITAS DA SILVA, brasileiro, casado, Advogado, portador da identidade nº: 120414-7, expedida pelo DETRAN - DIC, CPF 102.468.837-23, doravante designado simplesmente **ORGÃO GERENCIADOR** e, de outro lado, a empresa **TRM SOLUÇÕES EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.427.040/0001-94 com sede na Rua Zorobel Alves Barreira, 244, Loja 01, Mataruna, CEP: 28.860-000, Casimiro de Abreu/RJ, neste ato, representada pelo Sr(a) **GUILHERME DE OLIVEIRA MACABÚ**, brasileiro, casado, Administrador, portador de Cédula de Identidade RG nº 20728489-4, emitido Diretoria de Identificação Civil/DETRAN-RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 111.169.747-70, residente e domiciliado na Rua Jair Givigir, S/Nº, Bairro São Sebastião, CEP: 28.860-000, Casimiro de Abreu/RJ, e, daqui por diante, denominada simplesmente **FORNECEDORA REGISTRADA**, resolvem, na forma da Legislação Federal Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o Decreto Federal 7892/2013, Decreto Municipal 727/2010 e demais legislação aplicável, firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, cuja minuta foi previamente examinada e aprovada pela Procuradoria Geral do Município de Seropédica.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:

1.1. Formalização de Ata de - Registro de preços para **FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CONFORME PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA**, em atendimento a solicitação da **Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos**, conforme estabelecido no **TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I**, parte integrante e inseparável desta Ata, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA LICITAÇÃO

2.1. Para registrar os preços do objeto desta Ata foi realizado procedimento licitatório de Pregão Presencial n. **044/2020**, na modalidade Registro de Preço, com fundamento nas Leis n. 8.666/93, Decreto Federal 7892/2013 e Decreto Municipal 727/2010 no que couber, conforme autorização da Autoridade Competente, disposta no processo administrativo nº 2426/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS ITENS E PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Os itens e preços registrados devem obedecer aos mesmos que decorreram da Pregão Presencial para Registro de Preços 044/2020, conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT	MARCA	V. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ÁGUA MINERAL	Água Mineral sem gás - copo 200 ml	UN	24.000	OASIS	R\$ 0,90	R\$ 21.600,00
2	AÇÚCAR REFINADO	Especial, acondicionado em embalagem com as características do produto.	KG	10.000	CARAVELAS	R\$ 2,89	R\$ 28.900,00
3	ACHOCOLATADO	Em líquido, acondicionado em embalagem tipo "tetra pack" com no mínimo 200ml, contendo a descrição das características do produto.	UN	16.040	APTI	R\$ 2,50	R\$ 40.100,00
4	ADOÇANTE DIETÉTICO	Líquido, acondicionado em embalagem com no mínimo 100ml.	UN	300	LOWÇUCAR	R\$ 4,90	R\$ 1.470,00

Rua Maria Lourenço, 18 – Fazenda Caxias, Seropédica/RJ – CEP 23.895-295 – (21) 2682-2935 1



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Seropédica
 Secretaria Municipal de Suprimento - SMS
www.seropedica.rj.gov.br - suprimentos.seropedica@gmail.com



5	ALIMENTO ACHOCOLATADO	Em pó, solúvel, acondicionado em embalagem com no mínimo 400g, contendo a descrição das características do produto.	UN	1.008	APTI	R\$ 6,50	R\$ 6.552,00
6	AMIDO DE MILHO	Puro, acondicionado em embalagem com 500g.	UN	250	APTI	R\$ 8,25	R\$ 2.062,50
7	ARROZ POLIDO (AGULINHA)	Tipo 1, extra, grão longo e fino, acondicionado em embalagem plástica, contendo a descrição das características do produto.	KG	5.660	AUREA	R\$ 3,60	R\$ 20.376,00
8	ATUM	Atum sólido ao natural, sem conservantes e sem glúten - lata com 120g (peso líquido drenado), dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional.	UN	195	COQUEIRO	R\$ 6,20	R\$ 1.209,00
9	AVEIA EM FLOCOS	Em flocos, acondicionada em embalagem com 250g.	UN	2.558	APTI	R\$ 3,90	R\$ 9.976,20
10	AZEITE	Azeite de oliva extra virgem com acidez máxima de 0,8% (em ácido oleico); embalagem com 500 ml. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega	UN	236	ANDORINHA	R\$ 16,50	R\$ 3.894,00
11	AZEITONA	Com caroço, em conserva, embalagem de vidro, transparente e incolor, rotulada segundo legislação vigente, declarando marca, nome e endereço do fabricante, lote, prazo de validade, conteúdo líquido e registro no órgão competente. frasco 500 g	UN	288	CAMPO BELO	R\$ 12,90	R\$ 3.715,20
12	BATATA PALHA	Batata palha tradicional, acondicionada em embalagem de no mínimo 140g	UN	480	BELACHIPS	R\$ 4,79	R\$ 2.299,20
13	BEBIDA LÁCTEA UHT	Bebida Láctea UHT sabor morango, em embalagem original tipo "tetra pack" com no mínimo 200ml	UN	16.040	NESQUIK	R\$ 2,85	R\$ 45.714,00
14	BISCOITO DOCE	Tipo ROSQUINHA, em embalagem com 400g no mínimo.	UN	2.410	JUVIS	R\$ 5,16	R\$ 12.435,60
15	BISCOITO DOCE	Tipo MARIA/MAIZENA, acondicionado em embalagem com no mínimo 200g.	UN	10.844	DUCHEN	R\$ 3,40	R\$ 36.869,60
16	BISCOITO SALGADO	Tipo CREAM-CRACKER, acondicionado em embalagem com no mínimo 200g.	UN	10.844	DUCHEN	R\$ 3,88	R\$ 42.074,72

Rua Maria Lourenço, 18 – Fazenda Caxias, Seropédica/RJ – CEP 23.895-295 – (21) 2682-2935 2



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Seropédica
 Secretaria Municipal de Suprimento - SMS
www.seropedica.rj.gov.br - suprimentos.seropedica@gmail.com



17	BISCOITO SALGADO TIPO CLUB SOCIAL	Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, açúcar invertido, sal, fermentos químicos fosfato monocalcico e bicarbonato de sódio e amônio e melhorador de farinha: Enzima protease. Pode conter traços de soja e leite. Pacote de 150g com 6 unidades com 25g cada.	UN	868	CLUB SOCIAL	R\$ 4,19	R\$ 3.636,92
18	BISNAGUINHA	Pão tipo bisnaguinha, em embalagem com capacidade de 300g.	PCT	864	PANS	R\$ 6,33	R\$ 5.469,12
19	BOLO PRONTO	Sem conservantes, à base de leite e ovos, c/ peso mín. de 250g, sabores diversos, acondicionado individualmente em embalagem plástica, contendo a descrição das características do produto.	UN	1.890	PANS	R\$ 6,48	R\$ 12.247,20
20	CAFÉ	Torrado e moído, de 1ª qualidade, com selo de pureza ABIC, embalado automaticamente, acondicionado em embalagem metalizada com 500g, contendo a descrição das características do produto.	UN	1.335	GAROTO	R\$ 9,79	R\$ 13.069,65
21	CANELA EM PÓ	Acondicionado em embalagem original com no mínimo 10g.	UN	288	CHINEZINHO	R\$ 3,10	R\$ 892,80
22	COCO RALADO	Desidratado, extra branco, acondicionado em embalagem metalizada com 100g, contendo a descrição das características do produto.	UN	2.006	APTI	R\$ 4,50	R\$ 9.027,00
23	COLORAU	Em embalagem com 500g.	UN	288	APTI	R\$ 4,80	R\$ 1.382,40
24	CONDIMENTO PREPARADO (CATCHUP)	A base de tomate, acondicionado em embalagem com no mínimo 400g, contendo a descrição das características do produto.	UN	388	SABOR MIX	R\$ 7,60	R\$ 2.948,80
25	CRAVO DA ÍNDIA	Em grão, acondicionado em embalagem original com no mínimo 10g.	UN	381	CHINEZINHO	R\$ 2,80	R\$ 1.066,80
26	CREME DE LEITE	Acondicionado em embalagem com no mínimo 200g.	UN	2.270	TRIANGULO	R\$ 4,25	R\$ 9.647,50
27	ERVILHA	Em conserva, acondicionada em lata com 200g.	UN	611	PREDILECTA	R\$ 2,80	R\$ 1.710,80

Rua Maria Lourenço, 18 – Fazenda Caxias, Seropédica/RJ – CEP 23.895-295 – (21) 2682-2935 3



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Seropédica
 Secretaria Municipal de Suprimento - SMS
www.seropedica.rj.gov.br - suprimentos.seropedica@gmail.com



28	ERVILHA SECA	Ervilha seca partida tipo I, pacote com 500 g. O produto deverá ser constituído de no mínimo 95 % de ervilhas partidas, de tamanho e formato naturais, maduras, limpas e secas. Deverá obedecer aos limites máximos de tolerância de matérias estranhas e impurezas para o tipo I, correspondente a 0,5% conforme anexo I da portaria no 65 de 16/02/1993 do Ministério da Agricultura	UN	188	CHINEZINHO	R\$ 7,10	R\$ 1.334,80
29	FARINHA LÁCTEA	Composto de farinha de trigo, leite, açúcar, vitaminas e sais minerais, acondicionada em embalagem com no mínimo 300g.	UN	432	NESTLE	R\$ 12,28	R\$ 5.304,96
30	FARINHA DE AVEIA	Farinha de aveia enriquecida com vitaminas e sais minerais. Embalagem 250g. Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega do produto.	UN	2.010	APTI	R\$ 4,84	R\$ 9.728,40
31	FARINHA DE MANDIOCA	Tipo 1, crua, fina, acondicionada em embalagem de 1kg, contendo a descrição das características do produto.	KG	356	ROSA	R\$ 3,98	R\$ 1.416,88
32	FARINHA DE ROSCA	Acondicionada em embalagem com 500g, contendo a descrição das características do produto.	UN	576	ROSA	R\$ 3,97	R\$ 2.286,72
33	FARINHA DE TRIGO	Especial, acondicionada em embalagem com 1kg, contendo a descrição das características do produto.	KG	422	GLOBO	R\$ 4,48	R\$ 1.890,56
34	FEIJÃO BRANCO	Tipo 1, safra nova, acondicionado em embalagem com no mín. 500g, contendo a descrição das características do produto	UN	154	MAXIMO	R\$ 7,28	R\$ 1.121,12
35	FEIJÃO CARIOCA	Tipo 1, safra nova, acondicionado em embalagem plástica original com 1Kg	KG	622	MAXIMO	R\$ 7,86	R\$ 4.888,92
36	FEIJÃO PRETO	Tipo 1, safra nova, acondicionado em embalagem plástica original com 1Kg	KG	1.296	MACIO	R\$ 4,56	R\$ 5.909,76
37	FERMENTADO ACÉTICO	De vinho e álcool etílico, com no mínimo 10% de vinho, acondicionado em emb. c/ no mín. 750ml, contendo a descrição das características do produto.	UN	600	SABOROSO	R\$ 4,12	R\$ 2.472,00
38	FERMENTO QUÍMICO	Em pó, acondicionado em lata com 100g.	UN	268	APTI	R\$ 2,78	R\$ 745,04

Rua Maria Lourenço, 18 – Fazenda Caxias, Seropédica/RJ – CEP 23.895-295 – (21) 2682-2935 4



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Seropédica
 Secretaria Municipal de Suprimento - SMS
www.seropedica.rj.gov.br - suprimentos.seropedica@gmail.com



PREFEITURA DE
SEROPÉDICA
 Governo do Povo

39	FUBÁ	Fubá de milho, pacote com 500 g. O produto deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matéria terrosa e parasitos, não podendo estar úmido, fermentado e rançoso.	UN	144	ROSA	R\$ 3,47	R\$ 499,68
40	GELATINA EM PÓ	Diversos sabores, acondicionado em embalagem com no mínimo 85g, contendo a descrição das características do produto.	UN	1.080	APTI	R\$ 1,87	R\$ 2.019,60
41	GELEIA DE FRUTA	Sabores diversos. Com no mínimo 230 g.	UN	910	ELLO	R\$ 7,35	R\$ 6.688,50
42	IOGURTE DE FRUTA	No sabor morango acondicionado em embalagem original com capacidade mínima de 200ml.	UN	4.440	BATAVO	R\$ 3,50	R\$ 15.540,00
43	LEITE CONDENSADO	LEITE CONDENSADO; produto a base de leite evaporado com adição de açúcar devidamente identificado e rotulado (embalagem contendo 395g)	UN	1.076	PIRACANJUB A	R\$ 5,43	R\$ 5.842,68
44	LEITE DE COCO	Leite de Coco, acondicionado em embalagem de 500ml.	UN	572	SOCOCO	R\$ 8,60	R\$ 4.919,20
45	LEITE EM PÓ INTEGRAL	Leite em pó integral, instantâneo, acondicionado em embalagem com 400g.	UN	12.057	DANKY	R\$ 9,04	R\$ 108.995,28
46	LEITE INTEGRAL	Leite integral, tipo longa vida, envasado em caixa tetra pak de 01 (um) litro, tratado termicamente pelo sistema UAT (Ultra Alta Temperatura), embalagem original do fabricante, com registro no MA-SIF, estampada na embalagem, informações do fabricante e data de vencimento;	L	23.851	ELEGÊ	R\$ 3,85	R\$ 91.826,35
47	LEITE EM PÓ PARA LACTENTES	A base de leite de vaca, para alimentação de lactentes, 1º semestre de vida, com a seguinte composição por 100kcal disponíveis: no máximo 3g de proteína; no mínimo 300mg de ácido linoleico (em forma de triglicerídeos), gordura na faixa de 3,3g a 6g, enriquecido com no mínimo 1mg de ferro por 100kcal contendo no mínimo com 60kcal por 100ml de leite reconstituído; o produto deverá conter 8mg de vitamina C por 100kcal, no mínimo, caso o ferro utilizado para o	UN	100	NAN	R\$ 18,90	R\$ 1.890,00

Rua Maria Lourenço, 18 – Fazenda Caxias, Seropédica/RJ – CEP 23.895-295 – (21) 2682-2935 5



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Seropédica
 Secretaria Municipal de Suprimento - SMS
www.seropedica.rj.gov.br - suprimentos.seropedica@gmail.com



PREFEITURA DE
SEROPÉDICA
 Governo do Povo

56	MILHO DE PIPOCA	reembalados em caixa de papelão reforçado, lacrado e rotulado. Considerar as datas conforme programação de entrega. Validade mínima de 03 (três) meses. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária	UN	215	YOKI	R\$ 2,90	R\$ 623,50
57	MILHO VERDE	Em conserva, acondicionado em lata com 200g.	UN	795	PREDILECTA	R\$ 2,26	R\$ 1.796,70
58	MILHO, CANJICA	Branco, acondicionado em embalagem com 500g, contendo a descrição das características do produto.	UN	2.004	SINHÁ	R\$ 2,69	R\$ 5.390,76
59	MINI-BOLO	Sem conservantes, à base de leite e ovos, c/ peso mín. de 40g, div. sabores, acond. individualmente emb. plástica, contendo a descrição das características do produto.	UN	16.640	TURMINHA	R\$ 0,98	R\$ 16.307,20
60	MOLHO DE TOMATE	Acondicionado em embalagem com no mínimo 300g, contendo a descrição das características do produto. Ingredientes: tomate, açúcar, sal, cebola, e outros ingredientes desde que mencionados e condizentes com o objeto. Não poderá conter pimenta.	UN	1.323	PREDILECTA	R\$ 0,99	R\$ 1.309,77
61	ÓLEO DE SOJA	Refinado, acondicionado em embalagem com 900ml	UN	725	SOYA	R\$ 2,30	R\$ 1.667,50
62	ORÉGANO	Acondicionado em embalagem com no mínimo 3g.	UN	188	CHINEZINHO	R\$ 1,19	R\$ 223,72
63	PÃO DE FORMA	Pão de forma, 500g, data da validade de no mínimo 10 dias a contar da data de entrega da mercadoria	UN	13.364	PANS	R\$ 4,45	R\$ 59.469,80
64	PÃO DE HOT DOG	Com data da validade de no mínimo 10 dias a contar da data de entrega da mercadoria. Pacote com 10 unidades.	UN	8.760	PANS	R\$ 4,90	R\$ 42.924,00
65	POLVILHO AZEDO	Fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas. Pacote de polietileno atóxico, resistente, contendo peso líquido de 500 g.	UN	144	YOKI	R\$ 4,18	R\$ 601,92
66	POLVILHO DOCE	Fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas. Pacote de	UN	144	YOKI	R\$ 4,48	R\$ 645,12

Rua Maria Lourenço, 18 – Fazenda Caxias, Seropédica/RJ – CEP 23.895-295 – (21) 2682-2935 7



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Seropédica
 Secretaria Municipal de Suprimento - SMS
www.seropedica.rj.gov.br - suprimentos.seropedica@gmail.com



PREFEITURA DE
SEROPÉDICA
 Governo do Povo

48	LOURO	enriquecimento esteja na forma de "sal de ferro"; acondicionado em embalagem com no mínimo 400g. REF.: SIMILAC 1, NAN 1, APTAMIL LCP, NESTOGENO 1, ENFAMIL 1, BEBELAC	UN	96	CHINEZINHO	R\$ 2,80	R\$ 268,80
49	MACARRÃO (ESPAGUETE)	Louro em folhas desidratado - embalagem 5g. louro constituído de folhas sãs, limpas e secas. puro, livre de sujidades e contaminantes. embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote data de validade, quantidade do produto, e número do registro no ministério da agricultura, contendo aproximadamente 5g de peso líquido.	UN	384	CADORE	R\$ 3,84	R\$ 1.474,56
50	MACARRÃO (PARAFUSO)	Massa preparada c/ ovos, acond. em emb. c/ 500g, contendo a descrição das características do produto.	UN	288	CADORE	R\$ 4,23	R\$ 1.218,24
51	MACARRÃO (PENNE)	Massa preparada c/ ovos, acond. em emb. c/ 500g, contendo a descrição das características do produto.	UN	288	CADORE	R\$ 4,33	R\$ 1.247,04
52	MAIONESE	Acondicionado em embalagem com no mínimo 500g, contendo a descrição das características do produto.	UN	398	SOYA	R\$ 4,79	R\$ 1.906,42
54	MARGARINA	Margarina, produto em embalagem sem glúten; pacote com 500g.	UN	1.160	DORIANA	R\$ 5,16	R\$ 5.985,60
55	MASSA DE BOLO PRONTA	Especificações: mistura para preparo de bolo constituído de farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, sal, podendo ser acrescido de fermentos químicos, não admitindo adição de sojas e seus derivados, deverá ser de fácil preparo pela adição de água e cozimento rápido, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Validade mínima de 5 (cinco) meses. Embalados em sacos de polietileno, atóxico, pesando no mínimo 400g	UN	3.093	APTI	R\$ 4,72	R\$ 14.598,96

Rua Maria Lourenço, 18 – Fazenda Caxias, Seropédica/RJ – CEP 23.895-295 – (21) 2682-2935 6



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Seropédica
 Secretaria Municipal de Suprimento - SMS
www.seropedica.rj.gov.br - suprimentos.seropedica@gmail.com



PREFEITURA DE
SEROPÉDICA
 Governo do Povo

67	QUEIJO PARMESÃO RALADO	polietileno atóxico, resistente, contendo peso líquido de 500 g.	UN	288	AMALIA	R\$ 3,10	R\$ 892,80
68	REFRIGERANTE	Queijo ralado, ingredientes tipo queijo parmesão, não congelado, prazo validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega. embalagem de 50g.	UN	1.780	FLEXA	R\$ 6,00	R\$ 10.680,00
69	SAL	Refrigerante de primeira linha em garrafa descartável de 2000 ml. Os sabores devem ser variados, contendo as seguintes composições: Cola - (Água gasificada, extrato de noz de cola, cafeína, corante amarelo IV, acidulante INS 338 e aroma natural. Não contém glúten, não contém álcool); Laranja - (Água gasificada, açúcar, suco natural de laranja, 10%, aroma artificial, acidulante INS 330, conservador INS 211, estabilizantes INS 444 e INS 480, corante artificial INS 110. Não contém glúten, não contém álcool); Uva - (Água gasificada, açúcar, suco natural de uva 10%, acidulantes INS 330, conservador INS 211, corantes artificiais INS 123, INS 133 e tarrazina, aroma sintético artificial, não contém glúten, não contém álcool); Guaraná - (Água gasificada, açúcar, semente de guaraná, 0,025%, acidulante INS 330, corante amarelo IV, aroma sintético idêntico ao natural, conservador INS 211, não contém glúten, não contém álcool) e Limão (Água gasificada, açúcar, suco natural de limão 2,5%, aroma natural, acidulante INS 330, e conservador IN	UN	590	ROSA	R\$ 1,90	R\$ 1.121,00
70	SAL GROSSO	Tipo extra, iodado, refinado, acondicionado em saco plástico com 1kg, contendo a descrição das características do produto.	UN	24	CISNE	R\$ 2,57	R\$ 61,68
71	SARDINHA	Acondicionado em saco plástico com 1kg, contendo a descrição das características do produto.	UN	480	88	R\$ 3,80	R\$ 1.824,00

Rua Maria Lourenço, 18 – Fazenda Caxias, Seropédica/RJ – CEP 23.895-295 – (21) 2682-2935 8



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Suprimento - SMS
www.seropedica.rj.gov.br - suprimentos.seropedica@gmail.com



PREFEITURA DE
SEROPÉDICA
Governo do Povo

72	SUCO DE FRUTA	Sabores diversos, acondicionado em embalagem tipo "tetra pack" com no mínimo 200ml.	UN	16.040	GUARAPLUS	R\$ 2,75	R\$ 44.110,00
73	SUCO DE CAJU	Natural, integral, acondicionado em embalagem com 1 L	UN	1.225	ALEVIN	R\$ 5,18	R\$ 6.345,50
74	SUCO DE GOIABA	Natural, integral, acondicionado em embalagem com 1 L	UN	1.225	ALEVIN	R\$ 5,34	R\$ 6.541,50
75	SUCO DE LARANJA	Natural, integral, acondicionado em embalagem com 1 L	UN	1.225	ALEVIN	R\$ 5,48	R\$ 6.713,00
76	SUCO DE MARACUJA	Natural, integral, acondicionado em embalagem com 1 L	UN	1.225	ALEVIN	R\$ 5,89	R\$ 7.215,25
77	ABACAXI	Com peso aproximado de 1,5kg a unidade.	KG	4.506	NACIONAL	R\$ 3,38	R\$ 15.230,28
78	ABÓBORA	Madura, com peso mínimo de 3kg a unidade.	KG	3.500	NACIONAL	R\$ 3,73	R\$ 13.055,00
79	ABORINHA	Extra.	KG	432	NACIONAL	R\$ 3,48	R\$ 1.503,36
80	AGRIÃO	Comum.	UN	432	NACIONAL	R\$ 2,00	R\$ 864,00
81	AIPIM	Comum.	KG	576	NACIONAL	R\$ 3,70	R\$ 2.131,20
82	ALFACE	Comum	UN	864	NACIONAL	R\$ 1,80	R\$ 1.555,20
83	ALHO	Extra, branco ou roxo.	KG	596	NACIONAL	R\$ 19,89	R\$ 11.854,44
84	BANANA PRATA	Extra, com peso médio de 120g, contendo o Kg, no mínimo, 08 unidades.	KG	11.000	NACIONAL	R\$ 4,78	R\$ 52.580,00
85	BATATA DOCE	Extra.	KG	432	NACIONAL	R\$ 3,70	R\$ 1.598,40
86	BATATA INGLESA	Especial.	KG	940	NACIONAL	R\$ 3,70	R\$ 3.478,00
87	BERINJELA	Extra.	KG	288	NACIONAL	R\$ 4,00	R\$ 1.152,00
88	BETERRABA	Extra, sem rama.	KG	332	NACIONAL	R\$ 3,90	R\$ 1.294,80
89	BRÓCOLIS	Extra.	KG	584	NACIONAL	R\$ 3,90	R\$ 2.277,60
90	CAQUI	Extra.	KG	576	NACIONAL	R\$ 4,88	R\$ 2.810,88
91	CEBOLA	Extra.	KG	773	NACIONAL	R\$ 4,60	R\$ 3.555,80
92	CENOURA	Extra.	KG	620	NACIONAL	R\$ 3,78	R\$ 2.343,60
93	CHEIRO VERDE	Extra.	UN	576	NACIONAL	R\$ 2,46	R\$ 1.416,96
94	CHUCHU	Extra.	KG	432	NACIONAL	R\$ 3,00	R\$ 1.296,00
95	COENTRO	Extra.	UN	576	NACIONAL	R\$ 2,99	R\$ 1.722,24
96	COUVE	Tipo manteiga	UN	1.314	NACIONAL	R\$ 2,50	R\$ 3.285,00
97	COUVE FLOR	Extra.	KG	332	NACIONAL	R\$ 2,49	R\$ 826,68
98	ESPINAFRE	Extra.	UN	432	NACIONAL	R\$ 2,60	R\$ 1.123,20
99	HORTELÃ	Extra.	UN	576	NACIONAL	R\$ 1,90	R\$ 1.094,40

Rua Maria Lourenço, 18 – Fazenda Caxias, Seropédica/RJ – CEP 23.895-295 – (21) 2682-2935 9



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Suprimento - SMS
www.seropedica.rj.gov.br - suprimentos.seropedica@gmail.com



PREFEITURA DE
SEROPÉDICA
Governo do Povo

100	INHAME	Extra.	KG	324	NACIONAL	R\$ 4,48	R\$ 1.451,52
101	LARANJA LIMA	Extra.	KG	8.044	NACIONAL	R\$ 4,53	R\$ 36.439,32
102	LARANJA PERA	Com peso médio de 100g.	KG	6.023	NACIONAL	R\$ 4,58	R\$ 27.585,34
103	LIMÃO TAITI	Com peso médio de 80g.	KG	866	NACIONAL	R\$ 4,43	R\$ 3.836,38
104	MAÇÃ NACIONAL	Não ácida, com peso médio de 100g.	KG	5.314	NACIONAL	R\$ 5,38	R\$ 28.589,32
105	MAMÃO FORMOSA	Comum, maduro, com peso variando de 1,5 a 2kg a unidade.	KG	5.442	NACIONAL	R\$ 3,30	R\$ 17.958,60
106	MANGA	Tipo tommy	KG	576	NACIONAL	R\$ 5,45	R\$ 3.139,20
107	MARACUJÁ	Extra.	KG	576	NACIONAL	R\$ 7,80	R\$ 4.492,80
108	MELANCIA	Com peso variando de 5 a 10kg a unidade.	KG	7.746	NACIONAL	R\$ 2,80	R\$ 21.688,80
109	MELÃO	Com peso variando de 1,5 a 2kg a unidade.	KG	5.154	NACIONAL	R\$ 4,59	R\$ 23.656,86
110	PEPINO	Extra.	KG	432	NACIONAL	R\$ 4,40	R\$ 1.900,80
111	PÊRA	Não ácida, com peso médio de 200g, contendo o Kg, no mínimo, 05 unidades.	KG	3.010	NACIONAL	R\$ 6,97	R\$ 20.979,70
112	PIMENTÃO VERDE	Extra	KG	450	NACIONAL	R\$ 4,30	R\$ 1.935,00
113	REPOLHO	Extra	KG	576	NACIONAL	R\$ 3,88	R\$ 2.234,88
114	TANGERINA PONKAN	Com peso médio de 100g a unidade.	KG	6.714	NACIONAL	R\$ 4,25	R\$ 28.534,50
115	TOMATE	Extra A.	KG	667	NACIONAL	R\$ 4,97	R\$ 3.314,99
116	UVA	Tipo rubi.	KG	576	NACIONAL	R\$ 11,23	R\$ 6.468,48
117	VAGEM MANTEIGA	Extra.	KG	432	NACIONAL	R\$ 4,19	R\$ 1.810,08
118	ALCATRA	Carne bovina resfriada ou congelada tipo alcatra, sem osso com registro no SIF ou SISF. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas	KG	900	BELA CARNE	R\$ 27,90	R\$ 25.110,00
119	BUCHO BOVINO	Estômago de Boi (Bucho)	KG	180	BIFE	R\$ 18,90	R\$ 3.402,00
120	ASA DE FRANGO	Congelada, devendo ser fornecida acondicionada em embalagem plástica, com no máximo 3KG.	KG	2.925	RICA	R\$ 11,50	R\$ 33.637,50
121	BACON	Carne suína (barriga), água, sal, açúcar, maltodextrina, estabilizantes tripolifosfato de sódio epirofosfatotetrassódico, antioxidante eritorbato de sódio, especiarias naturais (alho, cebola, pimenta) conservadores nitrato e nitrito de sódio, espessante carragena. Não contém glúten.	KG	240	BELA CARNE	R\$ 25,00	R\$ 6.000,00

Rua Maria Lourenço, 18 – Fazenda Caxias, Seropédica/RJ – CEP 23.895-295 – (21) 2682-2935 10



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Suprimento - SMS
www.seropedica.rj.gov.br - suprimentos.seropedica@gmail.com



PREFEITURA DE
SEROPÉDICA
Governo do Povo

122	CARNE BOVINA (ACÉM)	Carne bovina resfriada ou congelada tipo acém, sem osso com registro no SIF ou SISF. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas	KG	1.000	DEBRASA	R\$ 22,50	R\$ 22.500,00
123	CARNE BOVINA (PÁ)	Carne bovina resfriada ou congelada tipo pá, sem osso com registro no SIF ou SISF. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas	KG	720	DEBRASA	R\$ 20,69	R\$ 14.896,80
124	CARNE FRANGO (PEITO)	Sem osso, congelada, devendo ser fornecida acondicionada em embalagem plástica, com no máximo 3KG.	KG	2.620	RICA	R\$ 12,57	R\$ 32.933,40
125	CARNE MOIDA	Carne bovina resfriada ou congelada, sem osso com registro no SIF ou SISF. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas	KG	720	ALFAMA	R\$ 22,50	R\$ 16.200,00
126	CARNE SECA	Traseiro, curado, com o máximo de 10% de gordura, devendo ser fornecida em embalagem plástica original contendo a descrição das características do produto, com no máximo 5 KG	KG	450	OURO PRETO	R\$ 24,50	R\$ 11.025,00
127	CARRÉ	Carré Suíno - Serrada 120 a 200gr, congelada a -18°C, embalado a vácuo, em embalagem individual por peça, reembalado em caixa de papelão cintada, com validade mínima de 12 meses	KG	720	SEALI	R\$ 14,69	R\$ 10.576,80
128	COSTELA SUÍNA	Salgada, com o máximo de 10% de sal, devendo ser fornecida acondicionada em embalagem plástica com no máximo 5kg, contendo as descrições das características do produto.	KG	360	SEALI	R\$ 18,10	R\$ 6.516,00
129	COXA E SOBRE COXA	Congelada, devendo ser fornecida acondicionada em embalagem plástica, com no máximo 3KG.	KG	2.592	RICA	R\$ 8,19	R\$ 21.228,48

Rua Maria Lourenço, 18 – Fazenda Caxias, Seropédica/RJ – CEP 23.895-295 – (21) 2682-2935 11



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Suprimento - SMS
www.seropedica.rj.gov.br - suprimentos.seropedica@gmail.com



PREFEITURA DE
SEROPÉDICA
Governo do Povo

130	FÍGADO BOVINO	Congelado, em embalagem plástica conforme a legislação	KG	360	BIFE	R\$ 9,90	R\$ 3.564,00
131	FILÉ DE PEIXE	Cortado em filé, sem pele, sem espinha, congelado, devendo ser fornecido acondicionado em embalagem plástica com no máximo 5 Kg	KG	2.110	DO MAR	R\$ 26,24	R\$ 55.366,40
132	LINGUIÇA CALABRESA	Linguiça condimentada com pimenta calabresa	KG	624	D MINAS	R\$ 17,48	R\$ 10.907,52
133	LINGUIÇA SUÍNA	LINGUIÇA FRESCAL, CARNE SUÍNA; preparada com carne pernil e condimentos; com aspecto normal, firme, sem umidade; isenta de sujidades, parasitas e larvas; mantida em temperatura de refrigeração adequada; acondicionada em saco de polietileno, devidamente fechado;	KG	990	ALFAMA	R\$ 17,48	R\$ 17.305,20
134	LOMBO SUÍNO	Lombo salgado suíno, Salgada, com o máximo de 10% de sal, devendo ser fornecida acondicionada em embalagem plástica com no máximo 5kg, contendo as descrições das características do produto.	KG	448	BIFE	R\$ 18,28	R\$ 8.189,44
135	OVOS DE GALINHA	Extra, branco, acondicionado em caixa com uma dúzia, perfazendo no mínimo 720 g	DUZ	4.235	SANTA MARIA	R\$ 7,50	R\$ 31.762,50
136	PRESUNTO	De 1ª qualidade, cozido, sem osso, não fatiado, acondicionado em embalagem contendo a descrição das características do produto.	KG	650	IMPERIO	R\$ 19,20	R\$ 12.480,00
137	QUEIJO BRANCO (MINAS)	Tipo frescal, sendo cada peça individualmente acondicionada em embalagem plástica original com no mínimo 500g, contendo a descrição das características do produto.	UN	6.666	QUATÁ	R\$ 12,00	R\$ 79.992,00
TOTAL R\$:							R\$ 1.646.490,45

3.2 O valor global estimado desta Ata é de **R\$ 1.646.490,45** (um milhão seiscentos e quarenta e seis mil quatrocentos e noventa mil e quarenta e cinco centavos), considerando os valores supra transcritos, conforme classificação final da(s) Empresa(s) detentora(s) da Ata de Registro de Preço.

CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

4.1 A presente Ata de Registro de Preços vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da mesma.
4.2 O ÓRGÃO GERENCIADOR e o ÓRGÃO PARTICIPANTE não estarão obrigados a demandar todos os serviços registrados, podendo utilizar-se de uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento ao detentor da Ata, assegurada a igualdade de condições.
4.3 A presente Ata terá eficácia a partir de sua assinatura devendo ser publicada no veículo de divulgação dos atos oficiais do Município.

Rua Maria Lourenço, 18 – Fazenda Caxias, Seropédica/RJ – CEP 23.895-295 – (21) 2682-2935 12



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Seropédica
 Secretaria Municipal de Suprimento - SMS
www.seropedica.rj.gov.br – suprimentos.seropedica@gmail.com



PREFEITURA DE
SEROPÉDICA
 Governo do Povo

CLÁUSULA QUINTA: DA EMISSÃO DO PEDIDO

- 5.1 Os objetos desta licitação deverão ser entregues conforme requisições da Secretaria Pertinente.
 5.2 O Fiscal do Contrato deverá ser designado pelo respectivo Gestor do Contrato por meio de Portaria, no prazo de 05 (cinco) dias da celebração do contrato ou ainda instrumento a ser fiscalizado, contendo nome completo, identificação funcional, descrição resumida do objeto deste instrumento, bem como o número do Processo Administrativo, que originou a contratação.
 5.3 A não designação do fiscal do contrato, importará na responsabilidade do Secretário da Pasta Gestora.
 5.4 O GESTOR da respectiva Ata de Registro de Preço será a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.
 5.5 A Gestão da respectiva Ata de Registro de Preços caberá ao Gestor da Pasta.

CLÁUSULA SEXTA: DA EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO

- 6.1 A Ata de Registro de Preço deverá ser executada fielmente, de acordo com as cláusulas avençadas, nos termos do instrumento convocatório e da legislação vigente, respondendo o inadimplente pelas consequências da inexecução total ou parcial.
 6.2 A execução da presente Ata de Registro de Preço será acompanhada e fiscalizada.
 6.3 O objeto desta Ata será recebido em tantas parcelas quantas forem requisitadas, obedecendo a Cláusula Terceira desta Ata, e as condições determinadas no Termo de Referência. Já nos casos omissos obedecerá ao que dispõe o Art 73 da lei 8666/93.
 6.4 O representante do CONTRATANTE, sob pena de ser responsabilizado administrativamente, anotará em registro próprio as ocorrências relativas à execução do instrumento, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. No que exceder à sua competência, comunicará o fato à autoridade superior, em 10 (dez) dias, para ratificação.
 6.5 A CONTRATADA declara, antecipadamente, aceitar todas as condições, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pela fiscalização, obrigando-se a lhes fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que este necessitar e que forem julgados necessários ao desempenho de suas atividades.
 6.6 A Instituição e a atuação da fiscalização objeto registrado, não exclui ou atenua a responsabilidade da CONTRATADA, nem a exime de manter fiscalização própria.
 6.7 Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissão ou duvidoso não previsto no Processo Administrativo 1405/2020 e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a Administração ou modificação da contratação.
 6.8 As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal, deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO

- 7.1 O fornecedor registrado poderá ter o seu registro de preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
 7.2 O cancelamento do seu registro poderá ser:
 7.2.1 A pedido do próprio, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da ata, pela ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução do instrumento, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado;
 7.2.2 Por iniciativa do PMS-RJ:
 7.2.2.1 Quando o fornecedor registrado:
 a) Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 b) Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
 c) Descumprir as obrigações decorrentes da ata de registro de preços;
 d) Não retirar a nota de empenho, no prazo estabelecido pelo PMS-RJ, sem justificativa aceitável;
 7.3 Pela superveniência de razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas.
 7.4 Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o PMS-RJ fará o devido apostilamento na ata de registro de preços e informará aos proponentes a nova ordem de registro.

CLÁUSULA OITAVA: DA REVOGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 8.1 A ata de registro de preços poderá ser revogada pela Administração:
 8.1.1 Automaticamente;
 8.1.2 Por decurso de prazo de vigência;
 8.1.3 Quando não restarem fornecedores registrados.
 8.2 Pelo PMS-RJ, quando caracterizado o interesse público.

CLÁUSULA NONA: CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 9.1 Após a prestação dos serviços, o (s) fornecedor(es) Registrado(s), deverá(ão) apresentar a documentação para a cobrança respectiva através do **Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos**, até o 5º (quinto) dia útil posterior à data final do período de adimplimento da obrigação.

Rua Maria Lourenço, 18 – Fazenda Caxias, Seropédica/RJ – CEP 23.895-295 – (21) 2682-2935 13



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Seropédica
 Secretaria Municipal de Suprimento - SMS
www.seropedica.rj.gov.br – suprimentos.seropedica@gmail.com



PREFEITURA DE
SEROPÉDICA
 Governo do Povo

- 9.2 Os documentos fiscais de cobrança deverão ser emitidos contra o Município de Seropédica, localizado na Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias – Seropédica – RJ.
 9.3 O pagamento será efetuado pelo Município de Seropédica, à(s) licitante(s) contratada(s) até o 30º (trigésimo) dia corrido a contar da data final do período de adimplimento da obrigação, uma vez obedecidas às formalidades legais e contratuais previstas, exclusivamente mediante crédito em conta-corrente da(s) contratada(s).
 9.4 Ocorrendo atraso no pagamento das obrigações e desde que este atraso decorra de culpa do Município de Seropédica, pagará a título de mora 1% (um por cento) ao mês, calculado sobre o valor devido, levando-se em consideração os dias em atraso;
 9.5 Caso o Município de Seropédica efetue o(s) pagamento(s) devido(s) à(s) licitante(s) contratada(s) em prazo inferior a 30 (trinta) dias, será descontada a taxa de 1% (um por cento) ao mês, calculados *pro rata die*, entre o dia do pagamento e o 30º (trigésimo) dia do período final do adimplimento;
 9.6 Na hipótese do documento de cobrança emitida apresentar erros ficam suspensos o prazo para o respectivo pagamento, descrito no subitem 9.3, prosseguindo-se a contagem somente após a apresentação da nova fatura isenta de erros.

CLÁUSULA DÉCIMA: OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

- 10.1 Manter, durante toda a vigência da Ata, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.
 10.2 Prestar os serviços de acordo com as condições e especificações contidas no Termo de Referência.
 10.3 Cumprir todas as demais obrigações previstas nesta Ata, considerando o Termo de Referência e seus anexos.
 10.4 Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DAS PENALIDADES

- 11.1 No caso de descumprimento, no todo ou em parte, das condições desta ATA DE REGISTRO DE PREÇO, o município de Seropédica, sem prejuízo das perdas e danos e das multas cabíveis, nos termos da lei civil, aplicará à contratada, conforme o caso, as penalidades previstas nos arts. 86, 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como, no que couberem, as disposições contidas na e, nos moldes do Termo de Referência, quando omissos nos seguintes termos:
 11.2 O atraso injustificado na execução do instrumento sujeitará o contratado às seguintes penalidades:
 11.2.1 Advertência por escrito;
 11.2.2 Multa de mora de 1% (hum por cento) sobre o valor do contrato por dia de atraso, até o limite de 30 (trinta) dias, após o qual será caracterizada a inexecução total do contrato;
 11.2.3 Multa compensatória de 20% (vinte) por cento sobre o valor do contrato.
 11.2.4 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (anos) anos;
 11.2.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.
 11.3 A inexecução total ou parcial do contrato sujeitará o contratado às seguintes penalidades:
 11.3.1 Advertência por escrito;
 11.3.2 Em caso de inexecução parcial, multa compensatória de 1% (um por cento) sobre o valor do instrumento por ocorrência, até o limite de 20% (vinte por cento);
 11.3.2 Em caso de inexecução total, multa compensatória de 2% (dois por cento) sobre o valor do instrumento;
 11.3.3 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com esta Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
 11.4 Declarações de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de 02 (dois) anos.
 11.5 Quem convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o instrumento, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município e, será descredenciado junto a Comissão Permanente de Licitação, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo da aplicação de multa em percentual equivalente à multa prevista para inexecução total do contrato e das demais cominações legais.
 11.6 As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:
 11.6.1 Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
 11.6.2 Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
 11.6.3 Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
 11.6.4 As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes.
 11.7 A multa será descontada da garantia do contrato e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

Rua Maria Lourenço, 18 – Fazenda Caxias, Seropédica/RJ – CEP 23.895-295 – (21) 2682-2935 14



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Seropédica
 Secretaria Municipal de Suprimento - SMS
www.seropedica.rj.gov.br – suprimentos.seropedica@gmail.com



PREFEITURA DE
SEROPÉDICA
 Governo do Povo

- 11.8 A sanção de declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva da Prefeitura.
 11.9 As demais sanções são de competência do Órgão Gerenciador

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA CONTRATAÇÃO

- 12.1. As obrigações decorrentes constantes do registro de preços a serem firmadas entre o MS/RJ e o Contratado, serão formalizadas através do instrumento denominado AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/SERVIÇO ressalvada a hipótese de formalização de contrato, observando-se as condições estabelecidas no Edital, seus anexos e na legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA PUBLICAÇÃO

- O Município providenciará a publicação desta ATA no Órgão de Imprensa Oficial.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DO FORO

- Fica eleito o foro de SEROPÉDICA, para a execução dos direitos e obrigações deste instrumento, com exclusão de qualquer outro domicílio atual ou futuro.
 E, assim, estando justos e contratados, assinam o presente documento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza todos os efeitos jurídicos.

Seropédica, 19 de outubro de 2020.

ANTÔNIO CARLOS DE FREITAS DA SILVA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

GUILHERME DE OLIVEIRA MACABÚ
 TRM SOLUÇÕES EIRELI ME

TESTEMUNHAS:

Nome:
 Identidade nº:
 CPF nº:

Nome:
 Identidade nº:
 CPF nº:

Rua Maria Lourenço, 18 – Fazenda Caxias, Seropédica/RJ – CEP 23.895-295 – (21) 2682-2935 15



PREFEITURA DE
SEROPÉDICA
 Governo do Povo